

REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA

2014





XXIII JOGOS INTERCOLEGIAIS - 2014

Tênis de Mesa

Regulamento

- **Art. 1° -** A Competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- Art. 2º A categoria em disputa será individual, nos módulos e naipes.
- **Art. 3º** A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência deve ser justificada por escrita e encaminhada à comissão organizadora dos jogos.
- **Art.** 4º As entidades deverão confirmar em formulário próprio, a relação nominal dos alunos-atletas na data estabelecida pela Comissão Organizadora.
- Art. 5º Cada entidade poderá inscrever 2(dois) alunos-atletas por categoria.
- Art. 6º A forma de disputa estará condicionada ao número de inscritos.
- **Art. 7º -** As partidas serão disputadas em melhor de 3(três) sets de 11 (onze) pontos.
- $\S 1^{\circ}$ No caso de empate em 10(dez) pontos, o vencedor será o que fizer 11(onze) pontos primeiro.
- § 2º Após o 1º set os alunos-atletas deverão trocar de lado.
- § 3° Em partidas que houver necessidade do 3º set, os alunos-atletas deverão mudar de lado logo que um aluno-atleta consiga 05 pontos.

- **Art. 8º -** Serão classificados para a etapa estadual do JEMG 2014 os campeões de cada categoria.
- **Art. 9º -** Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.
- **Art.** 10º Para efeito de classificação das equipes, na categoria especificada, os pontos serão computados em cada prova, de acordo com a seguinte escala:

```
1º lugar - 13 (treze) pontos;
2º lugar - 08 (oito) pontos;
3º lugar - 05 (cinco) pontos;
4º lugar - 03 (três) pontos;
5º lugar - 02 (dois) pontos;
```

6º lugar – 01 (um) ponto.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral.

